

## PROGRAMA DE BOLSA MÉRITO ENEM – 1º SEMESTRE DE 2019

### DEFINIÇÃO

1. O “Programa de Bolsa Mérito ENEM” é um programa privado que concede desconto nas mensalidades de ingressantes nos cursos de Graduação Presencial, com ingresso exclusivamente pela modalidade ENEM, no período de 01/09/2018 a 28/02/2019.
2. Os descontos serão concedidos mediante comprovante de resultado do ENEM, sendo edições a partir de 2010, de acordo com média das notas, incluindo redação, e seguindo as diretrizes da pontuação abaixo. (Para ter direito ao desconto é necessário apresentar o boletim no ato da matrícula.).

Pontuação ENEM		
De	Até	Bolsa
450	499,99	10%
500	599,99	15%
600	699,99	25%
700	749,99	40%
750	-	100%

3. Matrículas realizadas por processo de vestibular (Tradicional ou Agendado), são elegíveis a participação no Programa Bolsa Mérito ENEM, desde que apresentem a nota do ENEM a partir da edição de 2010, seguindo o mesmo critério de pontuação e processos elencados neste regulamento.
4. As bolsas de até 40% de descontos nas mensalidades, serão concedidas a todos os solicitantes que se enquadram na pontuação acima. A concessão da bolsa contempla matrícula e rematrícula.
5. A bolsa será renovada automaticamente por semestre desde que o estudante esteja em dia com as mensalidades.
6. O Programa de Bolsa Mérito ENEM é válido para todas as mensalidades do curso, incluindo matrícula e rematrícula, porém não contempla as disciplinas cursadas em sistema de AP e DP e taxas de serviços.
7. Os descontos concedidos não são cumulativos com nenhum outro tipo de programa de bolsas, e somente serão válidos após matrícula regular de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento com documentação completa, no período estabelecido, e mediante assinatura do Termo de Bolsa, que determina os critérios e regras estabelecidos neste.
8. As bolsas Mérito ENEM concedidas por esse programa somente se aplicam até a data que a Braz Cubas, ao seu exclusivo critério, determinar para isso, o que poderá ser feito a qualquer tempo sem necessidade de aviso prévio.

9. O benefício será concedido para os pagamentos realizados até o 5º dia útil do mês vigente.
10. As bolsas Mérito ENEM serão canceladas caso o estudante realize o trancamento ou cancelamento da matrícula.
11. O benefício a que se refere este Regulamento é aplicável somente para alunos ingressantes no 1º semestre de 2019.
12. Ex alunos da Braz Cubas, que realizaram trancamento de suas matrículas ou desistiram do curso com ou sem solicitação formal de cancelamento não são elegíveis ao Programa de Bolsa Mérito ENEM.
13. Os beneficiados pelo Programa de Bolsa Mérito ENEM, automaticamente aceitam ceder seus direitos de uso de imagem, depoimentos e voz para fins comerciais e institucionais, para a Braz Cubas.
14. O candidato inscrito no Programa de Bolsa Mérito ENEM aceita e adere de forma integral e irrestrita às condições previstas neste Regulamento.
15. A Braz Cubas, se reserva o direito de suspender esta promoção ou de alterar as condições estabelecidas neste Regulamento, a qualquer tempo e sem necessidade de consulta ou de aviso prévio a quem quer que seja.
16. Qualquer situação não prevista neste Regulamento será solucionada pela Braz Cubas.

Mogi das Cruzes, 31 de Agosto de 2018.